



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

LEI Nº3.277, DE 22 DE MARÇO DE 2.007.

(Projeto de Lei do Legislativo nº008/2007, de autoria do Vereador Evandro Castanheira Lacerda)

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA JOSÉ IVO GOMES DE OLIVEIRA.

A Câmara Municipal de Lavras, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua José Ivo Gomes de Oliveira a Rua Um, que inicia na Rua Professor Alberto Carvalho, passando pelas quadras A, C, D, E e com término na Rua Quatorze de Agosto, no Bairro Ouro Verde.

Art. 2º - O Poder Executivo no prazo de 90 (noventa) dias após a publicação desta Lei, colocará placa indicativa no local e comunicará os órgãos públicos.

Art. 3º - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 22 de março de 2.007.


JUSSARA MENICUCCI DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal